



Protocolo 860/2023

Situação em 28/04/2023 11:27: Finalizado | Código nº 486.516.741.338.963.632



Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

legislativo@camarasaoroque.sp.gov.br

(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 19/01/2023 às 10:11

Ofício Vereador

OFÍCIO VEREADOR Nº 138/2023 - (CABO JEAN)

[Oficio_Vereador_n_138_2023.pdf](#) (655,48 KB)

3 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Adriana Higachi - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	28/04/2023 às 11:27
Kelly Cristina de Carvalho Figueiredo Tenebrão - Estagiária	DO	24/01/2023 às 16:39
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO	24/01/2023 às 15:08
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO » DRO	19/01/2023 às 14:04
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	19/01/2023 às 10:51
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal		19/01/2023 às 10:11

Despacho 1-860/2023

19/01/2023 às 10:52

Respondido



GP » **GP-ASSTEC**

João Augusto
Gardini Martins -
Chefe de Divisão
Judicial



Coordenadoria
Legislativa -
Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de roçada no barranco existente entre as Ruas Albano José da Silva e Walter de Felippo, no bairro do Cambará - mais precisamente defronte a antiga sede do Resgate Municipal, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a)

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DRO do Departamento de Obras, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

...

**Despacho 2-
860/2023**

24/01/2023 às 13:52

Encaminhado



DO » **DRO**

Marina Menezes de
Magalhaes Ribeiro -
Diretora de obras



DO

Segue para conhecimento,

Manutenção já está no cronograma de serviços de Obras.

Att,

...

Situação atual: Finalizado

Identificado como:

Adriana - Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

[Voltar ao acesso interno »](#)